



32188881



08000.013059/2024-55



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações
Coordenação-Geral de Política Migratória
Divisão de Medidas Compulsórias
Pedidos de Revogação de Expulsão

OFÍCIO N° 196/2025/DIMEC_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao(À) Senhor(a)

CHEFE DA DIVISÃO DE ALERTAS E RESTRIÇÕES/DIAR/CGMIG/DPA/PF.

Assunto: Comunicação de Indeferimento de Pedido de Revogação de Expulsão

ZANDILE BASE

Senhor(a) Chefe,

Comunico-lhe que, para os devidos fins, por meio do Despacho nº 179/2025/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, de 30 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 2025, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, INDEFERIU o pedido de reconsideração de ZANDILE BASE, de nacionalidade sul-africana, filha de Simphiwe Mkwanzani e de Elsie Base, nascida em Joanesburgo, na República da África do Sul, em 19 de novembro de 1984, por falta de amparo legal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ARAUJO PEIXOTO, Chefe da Divisão de Medida Compulsória**, em 04/07/2025, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32188881** e o código CRC **36D3E3BD**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.013059/2024-55

SEI nº 32188881

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 302 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3792 / 3065 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

NOELIA ETIENNE - F009388-5, natural do Haiti, nascida em 26 de dezembro de 2015, filha de Nolando Etienne e de Lourdie Isemond, residente no estado do Paraná (Processo 235881.0572799/2024);

OSKAR SVOBODA - B127504-F, natural da Rússia, nascido em 31 de agosto de 2021, filho de Aleksei Svoboda e de Ekaterina Svoboda, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0573604/2024) e

STELLA KADIRI - G084880-7, natural da Nigéria, nascida em 14 de dezembro de 2010, filha de Abel Kadiri e de Olamide Oluwakemi Aberuagba, residente no estado de São Paulo (Processo 235881.0572427/2024).

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

DESPACHO Nº 179/2025

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOCAGÃO DE EXPULSAO

INTERESSADA: ZANDILE BASE

PROCESSO Nº 08000.013059/2024-55

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

DESPACHOS DE 30 DE JUNHO DE 2025

Código: 680.211

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0576045/2025

Interessado: FOUSSENY SACKO.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017 c/c Parágrafo Único do art. 221, do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 680.159

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575993/2025.

Interessado: ANA MARIA GONZALEZ SANTOS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei 13.445/2017; Art. 234, incisos II, IV e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos itens 5, 6 e Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 680.127

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575961/2025.

Interessado: LUCKENGSON DURINVIL.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 da Lei 13.445/2017; do Art. 221 do Decreto 9.199/2017.

Código: 680.112

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575947/2025.

Interessado: CARLOS PASCUAL ORTIN BARRON.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, da Lei nº 13.445/2017; dos incisos I, II e III do art. 239 do Decreto 9.199/2017, dos arts. 7º, I, 56, e itens 3, 4, 5, 6, 8 e 9 do Anexo II da Portaria 623/2020.

Código: 679.979

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo: nº 235881.0575824/2025.

Interessado: REZA SAFARIGAVANDOGHDEI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, do Art. 239, inciso III do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que não apresentou os documentos constantes do item 6 e Art. 56 e item 8 do Anexo II da Portaria 623/2020.

Código: 679.948

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575799/2025.

Interessado: EHSAN ALIKHANI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do do Art. 65, incisos II, IV, III, V da Lei 13.445/2017, Art. 221, Art. 233, §2º, Art. 234, incisos II, III, IV, V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes nos Art. 5º, Art. 51, Art. 56 e itens 4, 5, 6, 8, 9,13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 679.662

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575577/2025.

Interessado: ALI ZIDANE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II, III, IV, V do Decreto 9.199/2017; tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos Arts. 5º, 56 e dos itens 5, 6, 8, 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 679.661

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575576/2025.

Interessado: CARMELIE CIVIL VERGELANT.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei 13.445/2017; do Art. 221 do Decreto 9.199/2017

Código: 679.237

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575236/2025.

Interessado: MAYSUN SALAH KASAB.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 65 inciso IV da Lei nº 13.445/2017, do art. 234 inciso V do Decreto 9.199/2017, por não ter apresentado os documentos constantes do item 6 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 679.055

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0575087/2024.

Interessado: JOSE VALENTIN RAMIREZ MACIAS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos Art. 65, incisos II e IV da Lei 13.445/2017; Arts. 233 e 234, incisos II, IV e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos itens 4, 5, 6 e 8 e não acatou o constante no Art. 51 Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 678.757

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574895/2024.

Interessado: SAWSAN MARDINI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, inciso II e Art. 234, inciso II do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessada não possui quatro anos de residência por prazo indeterminado e, portanto, não atende à exigência contida na legislação.

Código: 678.753

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574892/2024.

Interessado: ROMAIN GONCALVES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, incisos II, III, IV e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos itens 4, 5, 6, 8, 9 e 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 678.555

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo: nº 235881.0574719/2024.

Interessado: IRFAN ALI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art.65 da Lei nº 13.445/2017, do Art. 233, §2º do Decreto 9.199/2017, por descumprimento Art. 51 da Portaria 623/2020.

Código: 678.509

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574682/2024.

Interessado: DARPHINS RAYAN DANYLORIS JEAN CHARLES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017; do Art. 245, incisos I e II, do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que não apresentou os documentos constantes dos itens 3, 4 e 5 do Anexo III da Portaria 623/2020.

Código: 678.501

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574676/2024.

Interessado: SARPHINS BRAYAN DANYLORIS JEAN CHARLES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017; do Art. 245, incisos I e II, do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que não apresentou os documentos constantes dos itens 3, 4 e 5 do Anexo III da Portaria 623/2020.

Código: 678.382

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574557/2024.

Interessado: YASSINE NIAGUI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 65 inciso II da Lei nº 13.445/2017, do art. 221; art 234 inciso II do Decreto 9.199/2017, por não ter apresentado os documentos constantes do Art. 56 e Item 8, Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 678.357

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574532/2024.

Interessado: ERICK DANIEL RICSE LARA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, inciso IV do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes do item 5 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 677.690

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0574053/2024.

Interessado: RANDA O M ALMU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

DESPACHO N° 179/2025/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 1º DE JULHO DE 2025

Por intermédio desta, fica o Sr. **ZANDILE BASE**, com endereços de e-mail declinado zandybase84@yahoo.com ZANDYBASE84@PROTONMAIL.COM, a apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Migração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, localizada na Rua Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, às **10:30h do próximo dia 12/08/2025**, a fim de dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da decisão de indeferimento do pedido de revogação de sua expulsão pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (Ofício nº 196/2025/DIMEC_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ), nos termos do art. 204, §3º do Decreto 9199/2017.

Deverá, outrossim, apresentar em cartório, na data e horário acima indicados, a via original de seu passaporte ou documento de viagem internacional equivalente, dentro do prazo de validade, a via original de seu certificado internacional de vacina contendo a imunização contra a febre amarela, bem assim o ciclo completo da vacina contra a COVID-19, além de passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem, com partida exclusivamente pelo aeroporto de Guarulhos/SP, sem escalas no território nacional, com pelo menos 10 dias de antecedência da data de embarque no voo internacional correlato, com destino ao país de origem.

Deverá ainda manter atualizados os dados de seu telefone de contato, endereço de e-mail e endereço de estada atual, comunicando de imediato a esta unidade policial quaisquer alterações destes informes, sem prejuízo do dever de atender prontamente aos chamamentos e intimações expedidas por esta unidade até a efetiva ultimação de sua expulsão do Brasil.

Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munida de seu documento de identificação pessoal.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 15/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=115393999&crc=FF63B41D.

Código verificador: **115393999** e Código CRC: **FF63B41D**.